

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 19, Abril, 1989 L. E. I. Nº 841/89.

  
Presidente

EMENTA: Dá denominação a logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência, aprovou e eu / sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua ARNALDO ALEXANDRINO DA SILVA, uma das ruas a ser aberta nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer aposi- / ção das placas indicativas tão logo seja iniciada as construções das / casas na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 19 de A-  
bril de 1989.

  
FRANCISCO AGRIPINO DO RÊGO BARROS - PRESIDENTE.

  
EDSON NEVES DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO.